



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3468/GR/UFFS/2024, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3844/GR/UFFS/2025](#)

~~Retifica Portaria nº 3466/GR/UFFS/2024 que designa Agentes de Transporte da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º RETIFICAR o artigo 3º da Portaria nº 3466/GR/UFFS/2024, de 03 de junho de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa os Agentes de Transporte da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme segue:~~

ONDE SE LÊ:

~~“Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3096/GR/UFFS/2023, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.”~~

LEIA-SE:

~~“Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3360/GR/UFFS/2024, de 22 de março de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Reitor